

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

EDITAL Nº 02/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Carapicuíba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

I. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 06 (seis) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Matemática Aplicada		01 vaga		Anderson da Silva Vieira
Pesquisa Operacional	01 vaga- Sabado			Waltson Gomes Neto Limad
Fundamentos da Gestão da Qualidade			01 vaga	Waltson Gomes Neto Limad
Inovação e Empreendedorismo		01 vaga		Sonia Regina Barbosa
Estagio		01 vaga		Antonio Cesar Albuquerque Gerum
AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		01 vaga		Antonio Cesar Albuquerque Gerum

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

1.2. Estão em oferecimento 19 (dezenove) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)

Vagas por Área de Iniciação			
Área da Iniciação	Linha de Pesquisa	Vagas	Prof. Responsável
Programação; Inovações e aplicações diferenciadas em informática;	Reestruturação dos laboratórios de informática e rede lógica.	05 vagas	Carlos Alberto Paiva
Estudo de caso Na área Acadêmica e Administrativa	Sistemas, processos, recursos, métodos de gestão, aspectos técnicos, humanos e sociais de uma instituição de ensino	03 vagas	Vanessa Priscila Salvador Lopes
Estudos de caso	Aplicação de TI em gestão de estoque na Fatec Carapicuíba.	01 vaga	LAURA MARTINSON PROVASI JUBRAN
Sala Maker	Criação, desenvolvimento e publicação de projetos que envolvam teoria e prática, integrando os saberes abordados nos cursos da instituição, com finalidade social e/ou educativa.	05 vagas	ERIKA FERNANDA CARMELLO
TecLab	Pesquisa e desenvolvimento de Jogos empáticos, Jogos para entretenimento, Serious games. Sistemas Inteligentes, Análise de Dados e Processamento de Linguagem Natural. Automação e Hardware.	05 vagas	MAGALI ANDREIA ROSSI

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente individual e ativa no Banco do Brasil.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 01/06/2024 a 22/06/2024.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/monitoria2024-2>
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

3.4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)

3.4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado
- f. Currículo Lattes do aluno atualizado

IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

- c. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- d. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- e. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

V. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

VI. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;
- 6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

VII. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa..

Carapicuíba, 27 de maio de 2024.

Vanessa Priscila Salvador Lopes
Diretora de Serviços Acadêmicos
f143acad@cps.sp.gov.br

Profª. Drª. Marcia Pires de Araújo
Diretora da Fatec Carapicuíba
f143dir@cps.sp.gov.br